



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES - PREGÃO

1

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o edital do **Pregão Presencial 001/2022 – CESTAS BÁSICAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fica retificado o termo de referência:

ITENS CESTA BÁSICA ASSISTÊNCIA						
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1.000	UN	5 kg Arroz Tipo (<i>subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, pacote de 5kg</i>) 2 kg Açúcar Refinado (<i>embalagem com 1kg</i>) 2 un Massa 500g (<i>tipo parafuso, embalagem com 500gr</i>) 2 um Óleo de Soja 900ml (<i>tipo 1, rico em vitamina E, sem colesterol embalagem com 900ml, pet ou lata, sem amassados e ferrugem</i>) 1kg Feijão Tipo 1 (<i>tipo 1, embalagem plástica com peso de 1 kg</i>) 1 Pct Café em Pó 500g 1 kg Farinha de Trigo Esp. (<i>enriquecida com Ácido Fólico e ferro, pacote de 1kg</i>) 1 un Biscoito doce com no mínimo 345g 1 un Ext. de tomate com no mínimo 300g 1 un Doce de Leite 350g 1 un Achocolatado 370g (<i>pacote de 370gr</i>) 2 un Gelatina com no mínimo 20g	R\$ 119,98	R\$ 119.980,00
Cento e dezenove mil e novecentos e oitenta reais.						R\$ 119.980,00

ESCLARECIMENTOS

1. Esta licitação é para a Secretária de Assistência Social? **Sim.**
2. O pagamento é conforme subitem 13.1, 30 dias após Nota Fiscal? Ou conforme anexo VII – Cláusula quarta- 30 dias úteis? **Sim.**
3. Poderá ser cotado mais de uma marca por item? cotaríamos mais de uma marca por produto de igual padrão de qualidade e valor. Salientamos que, por tratar-se de um sistema de registro de preços por 12 meses muitas vezes é difícil a manutenção da marca cotada até o final da ata. Nossa intenção é, caso vencedores, no momento da entrega, faltar alguma marca por motivos alheios à responsabilidade do



PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES - PREGÃO

fornecedor, não fiquemos impedidos de entregar pela falta do mesmo ou ainda deixar de cumprir o prazo de entrega. **Sim, desde que os produtos não deixem a desejar.**

4. Qual é a estimativa da periodicidade dos pedidos? Quinzenal? Mensal? Bimestral? Trimestral? **Mensal.**

5. Qual a estimativa da quantidade de cestas por pedido? **100 cestas por pedido.**

6. Qual o local (endereço) de entrega? **Rua David Canabarro, n 200, em frente a igreja Católica São Nicolau.**

7. Qual a validade do registro de preços, 12 meses? **12 meses.**

8. Será analisado Reequilíbrio econômico? Caso haja necessidade e mediante comprovação de notas e/ou outros meios. **Sim.**

9. Caso a PROPOSTA INICIAL (antes da disputa) fique maior que o valor de referência informado no edital, a empresa será desclassificada e não participará da disputa de lances? **Não será desclassificada, devendo a empresa se atentar ao item 6 do edital.**

10. Poderá ser cotado embalagem maior do solicitado? em alguns itens, como por exemplo: doce de leite, achocolatado, etc. **Sim.**

11. Muitos fabricantes estão reduzindo o tamanho das embalagens, perguntamos se poderá ser cotado nas gramaturas atualizadas? Sem sermos desclassificados, para os itens: biscoito em 345g, extrato de tomate em 300g, gelatina em 20g, se haverá retificação/adendo no edital? Há alguns fabricantes que ainda tem em embalagens maiores (sendo preço maior também), porém não sabemos se vão manter ou se vão migrar reduzindo as embalagens. **Foram retificados os itens.**

Reagenda-se a sessão para:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2023 às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14/02/2023 às 09h00min.

OBS: Qualquer informação poderá ser esclarecida pelo e-mail pregaoeletronico@generalcamara.com ou pelo telefone (51) 3655-1399 - ramal 216.

General Câmara, 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

Marcos L. S. Silvério
Pregoeiro

